PORTARIA Nº. 214/2019

DATA – 25/11/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO o Art. 26, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Pinhão-LOM

R E S O L V E :

Art. 1º.- REVOGAR **a Portaria Nº. 193/2019 de 11/11/2019,** onde **CONCEDE** a Sra. **ALEXA APARECIDA FEDECHEN,** Servidora Efetiva da Câmara de Vereadores de Pinhão-PR, que ocupa o Cargo de Provimento Efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, 30% -(trinta por cento) de Gratificação sobre o seu salário base.

Art. 2º.-. A REVOGAÇÃO está amparada no Parecer Jurídico nº. 115/2019 de 20/11/2019 do Advogado da Câmara Sr. Francisco Carlos Caldas e Memorando Interno nº. 010/2019 de 21/11/2019 do Controlado Interno da Câmara Sr. Cleber da Silva Amado.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 25 de Novembro de 2019.

Rodrigo Dellê Lima
PRESIDENTE
Gestão 2019 - 2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3283 de 30/11/2019 – Fls.6A